

REPUBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS

Trimestre	36000
Semestre (pelo correio)	72000
N.º dia 60 rs. atrasado 100 rs.	

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis - Domingo, de 20 Outubro de 1895

SEÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO ESPECIAL

DA
REPÚBLICA

Alfandega

NOMEAÇÃO

Rio, 19

A's 12 h.

O primeiro escripturação da Alfandega dessa capital João Pamphilo de Lima Ferreira foi nomeado para exercer igual cargo na nova Alfandega da cidade de S. Paulo.

Repatriação

Rio, 19

A's 12 h. da t.

Os revolucionarios que se acham em Montevideu pediram repatriação ao ministro brasileiro Dr. José Thomaz da Porciúncula.

A camara

Rio, 19

A's 3 h. da t.

A-Camara dos Deputados não funcionou hoje por falta de numero.

PARTES OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO POLYDORO OLAVO DE S. THIAGO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

LEI N. 188, de 14 de OUTUBRO de 1895

Autoria o Governo do Estado a mandar vender em hasta pública os terrenos da chácara denominada Maçonaria que não formam necessários ao Estado, e a desapropriar os terrenos fronteiriços ao predio da mesma chácara.

O Engenheiro Civil Polydoro Olavo de S. Thiago, Vice-Governador do Estado de Santa Catarina.

Faz saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representative decretou e o sancionou a lei seguinte:

Art. 1º. Fica o Governo do Estado autorizado a mandar vender em hasta pública, depois de divididos em lotes sobre o prolongamento da rua Generalissimo Deodoro desta capital, os terrenos da chácara denominada Maçonaria que não forem necessários ao Estado; outrossim à desapropriação na forma da lei dos terrenos fronteiriços ao predio da mesma chácara e contiguos as cinco brisas já pertencentes ao Estado.

Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram façam cumprir - Nellente.

O Secretario do Governo do Estado a manda imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de outubro de 1895, 7º da Republica.

POLYDORO OLAVO DE S. THIAGO
Julio Caetano Pereira

Publicada a presente lei aos 14 dias do mes de outubro de 1895.
Julio Caetano Pereira.

Requerimentos despachados

Die 18 de outubro

Mathilde Treder. — Concedo à supplicante novo prazo imperioso de nove meses para satisfazer o seu pedido colonial. Remetto ao este o Tesouro para a devida intimação. Carlos Henrique Schlesing (4º despacho). — Volte ao superintendente do municipio de Pelotas para informar se o particular ten moradia habitual, favore a efectiva e mais beneficiosa, no lote n.º 4.

Marcellino Gonçalves Dutra, (2º despacho). — Deferido.

Jeronimo Francisco Coelho Pacheco, (3º despacho). — Mantendo a resolução de 21 de maio do anno proximo passado.

Zefirino Antonio Rodrigues de Carvalho (3º despacho). — Satisfaga a exigencia do Tesouro.

João Arsenio dos Santos. — A' participar das Terras para ouvir a comissão de Taboão.

João André Gonçalves. — Informe o Tesouro.

Antonio da Silva Conceição. — Díriga-se à secretaria do Governo.

Antonio Candido do Amaral. — Díriga-se à inspeccão de Higiene, alfin de ser inspecionado no dia 24 de corrente.

AUDIENCIAS

O Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago vice-governador do Estado, em exercício, dá audiencia às quartas-feiras e sábados, das 4 às 2 horas da tarde, no palacio de governo municipal.

A sua residencia é a rua 26 de Setembro n.º 36

Faisca

Na noite de 17 do corrente, quando reinava sobre esta capital forte trovada, uma faísca eléctrica penetrou no salão da Escola de Aprendizes Marinheiros, pelo lado da praia, percorreu o quarto do mestre e saiu por cima, não causando senão um bom susto aos aprendizes, além das escoriações pela parede.

Reza-se amanhã às 8 horas na capela do S. Sebastião, à Praia do Forno, missa por alma de D. Maria Manuela da Silva.

Reza-se amanhã às 8 horas na capela do S. Sebastião, à Praia do Forno, missa por alma de D. Maria Manuela da Silva.

CUBA

Atendendo-se ao augmento constante e progressivo que se dá nas flamas d'aquelas que em Cuba combatem o mando que a nação hispana exerce sobre elas; observando-se a serie de desastres que a Hispania tem sofrido desde o começo da insurecção, já perdendo navios nas costas cubanas, já sacrificando a vida das guarnições que tem sido victimas, já ainda na resistencia que encontra ao chamar para o serviço as classes de reserva; verificando-se a situação, por demais critica, das finanças hispanholas que si ja estavam em pessimas condições peores se tornaram com a guerra civil; eximindo-se o estado em que hoje se achou o espírito nacional hispanholo prompto a revoltar-se contra a primeira medida justa ou injusta, necessaria ou não, decretada pelo governo; si se considerar que será dificilmente, simão impossivel, à Hispania suffocar o movimento cubano e restaurar as suas finanças para fazer frente às despesas que a lucra acarreta; si atender-se ainda a que Cuba é auxiliada pelos seus vizinhos: em ricanos, haja embora a maior fiscalização nas costas para impedir o desembarque de reforços, si se prestar a devida atenção a isto, ver-se-ha que, para a metrópole, a perda de Cuba é fatal.

A patria de Castileia atravessa, infeliz, nesse momento, uma crise enorme, depauperadora, mortal; em toda parte, em todos encontra resistencia aos seus designios, aos seus devoções, à sua vontade de viver e resistir à aspiração dos cubanos rebeldes.

A decretação da independencia de ilha que se revoltou impõe-se como uma necessidade inadiável, obrigatoria, que não se pode dispensar, para segurança da propria Hispania.

A vitória de Cuba é certa, segura, verdadeira, porque a sua adversaria está enfraquecida, não possue força para vencer, não dispõe de elementos com que lhe resista.

O triunfo, si houvesse, dos co-religionarios da monarquia hispanola seria transitorio e sem valor porque amanhã os revolucionarios levantar-se-hiam mais fortes do que nunca e decretariam a independencia que a Hispania lhes negará.

O reconhecimento da Republica Cubana é um acto de boa politica que ainda pode salvar a desdita Hispania; amanhã os revolucionarios dispensarão esse conhecimento por quererem forças para impô-lo.

Lasciate ogni speranza, Hispania; si Cuba vencer pela força, sem o menor reconhecimento, essa vitória abalará a monarquia e mais uma Republica surgirá.

O reconhecimento ainda está em tempo.

MISSA

Na Matriz, rezou-se hontem, às 8 horas, uma missa de D. Christina Husadel.

Loteria

A superintendencia d'este municipio recebeu, até o dia 25 do corrente, no meio dia, propostas para o concurso de extracção de uma loteria municipal.

ORÇAMENTO

BENEFÍCIA

Está orçada em 4.494.560\$ a receita para o futuro exercicio de 1896, assim descrevenda:

RENTA ORDINARIA

Imposto de exportação 200.000\$.

Dito de 10% sobre o aluguel real ou arbitrado dos predios urbanos 70.000\$000.

Dito de patente por venda de bebidas espirituosas ou fermentadas 38.000\$000.

Cobrança da dívida activa 6.700\$.

Taxa de heranças legados 18.500\$.

Imposto sobre animais 44.000\$000.

Passageiro do Estrado 4.440\$000.

Renda do teatro «Alvaro de Carvalho» 500\$000.

Imposto sobre industrias e produções 80.000\$000.

Imposto de selo estadual 90.500\$.

Imposto de 2% sobre demandas e contratos, 3% sobre leilões e 5% sobre outros leilões 6.000\$000.

Venda de terras e dívidas de colonos 200.000\$000.

Imposto sobre o valor do capital, não comprehensivo os titulos da dívida publica ou cadernetas da Caixa Económica 300.000\$000.

Emolumentos sobre titulos de terras passados pela secretaria do governo, à razão de 0,01 de real por metro quadrado, das compradas ao Estado ou de 0,4 de real das legitimadas 1.000\$000.

RENDA EXTRAORDINARIA

Beneficio das loterias, inclusive o respectivo selo 108.000\$000.

Multas diversas 3.000\$000.

Indemnizações, restituições, dons gratuitos, venda de coleccões de leis e eventuais 12.000\$000.

Auxilio concedido pelo Governo da União para as despesas com a colonização 200.000\$000.

RENDA ESPECIAL

Produto dos impostos a favor dos establecimentos pios 50.300\$000.

No proximo numero da Republica publicaremos, em sua integra, a lei do orçamento.

Advogado

Perante o Superior Tribunal de Justica prestou examens para advogar nas comarcas da Laguna, Tubarão e Araranguá, nesse dedicado co-religionario major Manoel Ladislau Aranha Dantas, que já está diplomado.

Foram examinadores os advogados d'esta capital Dr. Sergio de Souza Castro e capitão Pedro José Leite.

Abracamos e distingue republicano por tão grato motivo, desejando-lhe cordialmente todas as prosperidades na nova profissão que abraçou.

Alfandega

RENDIMENTO DE OUTUBRO

De 1 a 18	108.181\$046
Das 19	3.619\$001
	114.801\$137

Promoção

Sabemos, por telegramma, de nosso correspondente, ter sido promovido a 1º inscripcionario da nova alfandega do Estado de S. Paulo, pelo tenente-coronel João Pamphilho de Lima Ferreira, a quem sinceramente felicitamos.

BAILE

Os clubs 16 de Abril e 12 de Setembro realizaram hontem a partida das suas correspondentes ao actual meia.

Amanhã, às 8 horas, na matriz, será rezada a missa em suffragio à alma do sr. José Agostinho Demaria.

ASSIGNATURAS

Trimestre	36000
Semestre (pelo correio)	72000
N.º dia 60 rs. atrasado 100 rs.	

N. 238

Typ. rua João Pinto n.º 26 A

Exame

Perante o Superior Tribunal de Justica do Estado preserá exame amanhã, afim de obter provisão para advogar na Laguna e Tubarão o cidadão Henrique do Amaral e Silva Lino.

Dentre os muitos mimos que foram oferecidos ao Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica, por occasião de seu aniversario, figura o dr. Lucio de Mendonça, que consiste em uma bengala feita do galho de salgueiro crescido sobre o tunulo do grande Washington, fundador da Republica norte-americana.

A inscrição encerrou-se a 18.

Estão retidos os seguintes telegrammas:
do Rio, para Dr. Souza Lima; de Araranguá, para soldado Jorge A. Lima; de Itajahy, para Dr. Luiz Gualberto, e de Joinville, para Busch.

Cuba

COMBATE

Communicam de Cuba que o bandido de insurretos sob o comando de Matias Vega atacou à tarde, na província de Santiago, uma columna das tropas leais de cerca de 250 homens e depois de combate encarniçado obrigou-a a bater em retirada.

Os espanhóis perderam uns 30 homens e tiveram muitos outros fôra de combate.

Os insurretos perderam 14 combatentes.

Turquia-Bulgaria

CONFLICTOS

Telegrapham de Sofia que varios conflitos tem-se dado na fronteira otomana entre soldados turcos e guardas da alfandega bulgares.

De ambas as partes resultaram mortos e numerosos feridos.

Outros telegrammas recibidos acrescentam que em Sofia a população acha-se muito irritada contra os soldados turcos, promulgadores destes graves acontecimentos.

Um grande meeting, realizou-se na tarde de 6 dessa cidade para pedir ao governo que proceda com urgencia, afim de evitar sua repetição e pedir à Sublime Porta cabal satisfação de agressão feita a seus postos alfandegados.

Teme-se que surja um sério incidente diplomático entre a Bulgaria e a Turquia.

No Congo

INSURNAÇÃO

Diz um telegramma de Bruxellas, datado de 45 do corrente, que rebeceu uma insurreição no Estado independente do Congo.

Os insurretos assassinaram alguns officiaes belgas, enfandando as cabeças dos assassinados em estacas e praticando outras barbaridades.

CAMBIO DE HONTEM

Sobre Lendas 40 4/5

Coisas...

EXPLICAÇÃO NECESSARIA

AO LEITOR

Ha dois dias que, sedentos, na Republica bucais, as minhas Coisas, e as Coisas não encontram.

A razão de dar é facil, e a razão passa a dar: apesar de um constipado e estive sempre a aspirar.

Mas liqui bem o conteúdo e comecei a dançar quando soube que os Cubanos terrano estão a ganhar.

E disse comigo mesmo, (da mesma forma pensei)... Vamos ter em poucos dias uma Republica mais.

MARION

JUSTIA

A CÂMARA DOS DEPUTADOS

admissão de Legislação o Juiz da Câmara fixou o seguinte para, adoptando seis emendas o projeto Gilverto:

A comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo em consideração o projeto de amnistia aos imbecis em movimento revolucionários, ocorridos no território da República, até 23 de agosto do corrente ano, é de parecer que elle entre quanto antes no orçamento dos trabalhos e seja aprovado pela Câmara dos Deputados.

O facto que ao projecto relativo aos criminosos políticos dos Estados de Alagoas e Goiás apresentou o Senado uma emenda sobre o assumpto: a comissão não pode dar a sua aprovação a esta emenda, e o Senado não conseguiu em favor das os dois terços constitucionais, conforme ilustrado.

Não obstante isso, parece a comissão que o projecto de que tratava não está inciso na censura do art. 40 da Constituição Federal: a natureza essencialmente política da revolução nesse letramento, a forma que vestiu a ideia do Senado, os termos do projecto em confronto com os termos da disposição constitucional, são elementos, qualquer delles, suficientes para determinar-lhe essa concordância.

A providência do art. 1º do projecto é o complemento indispensável do ajuste do passo firmado no quartel general do comando do 6º distrito militar e de todas as forças em operações no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Pelotas, com a aprovação do governo federal e por lhe ficam os rebeldes tempos do processo em que incorreram como criminosos políticos, conforme a demanda pelo mesmo governo, intermédio do sr. ministro da Guerra, que foi ao comando do 6º distrito e das tropas em operações do corrente anno.

A Câmara dos sr. Deputados, que, interpretando o jubilo nacional pela açãoção do Rio Grande do Sul, em 24 de agosto aprovou por uma maioria de votos, uma indicação do dr. deputado Francisco Glicério, e enviou a virtude de uma comissão a felicitar o sr. presidente da Republica, pelo auspicioso acontecimento, terá, sem dúvida, empenho em aprovar agora a medida complementar.

A providência do art. 1º completa a justiça da pacificação; mas nos §§ 2º e 3º do projecto, consignam-se disposições accessórias e, ao ver da comissão, convenientes e dignas de aprovação da Câmara; da facto, a Constituição constitucional das forças e terra o mar, a exacta compreensão do dever de militar, a regularidade do serviço nos corpos armados e o reconhecimento nacionais devido aos militares que se conservaram fies à autoridade constituida e a instituições aceitas, aconselham o conceito da comissão essas medidas que trarão salutares efeitos.

Sala das comissões, 5 de outubro de 1895.—Vaz de Melo, presidente.—Dino Bueau, relator.—Sebastião de Lacerda.—Theotonio de Brito—F. Tolentino.—Medeiros e Albuquerque, vencido.—Martins Costa Junior.—Luiz Domingues, com seguidas declarações:

No meu voto em separado sobre a emenda do Senado, manifestei-me, na hipótese da rejeição da emenda, a inconstitucionalidade de outro projecto de amnistia na presente sessão legislativa, à vista do art. 40 de constituição, por isso que pelo Senado já havia sido rejeitado outro de amnistia restritiva.

Vencidos, porém, em comissão esta questão preliminar, aceitei uma transação o presente projecto, o direito de emenda. Considero a amnistia uma consequência ineludível da pacificação nos termos em que este foi celebrada, e portanto no caso algum concorreu para a sua rejeição.

Fomos hontem obsequiados pelo abineto tipográfico Sul Americano, com uma folhinha Bloco e um almanak do Rio Grande do Sul, para o ano de 1896.

Agradecemos penhorados a offercia a solicitude com que nos foi enviado; pois os almanaks chegaram hontem mesmo de Porto Alegre.

Gratos.

Recebemos hontem a visita de desidida donoso amigo Antônio Destrich, o que segue para Nova-Trento.

Boa viagem.

Inspecção

E esperado brevemente n'este Estado o sr. vice-almirante graduado Firmino Rodrigues Chaves, que vem inspecionar os estabelecimentos de marinha.

Em Gôa

INSURREIÇÃO

Sabemos,—portolegramma—que a insurreição de Gôa, de que fala o correspondente da Repùblica, em telegrama de 17, aumenta, tendo sido derrotadas as tropas portuguesas.

Seguiram para alli forças alim de subjugar os rebeldes.

Etapa

O Congresso Nacional trata de uniformizar o valor da espaçada, para os officiares, estabelecendo que o valor maximo de uma não poderá exceder do \$500 diarios, ainda que a das práticas de preto seja maior.

Essa medida sofre de alto valor político e económico certamente em contrário echo em todos os caracteres de seriedade impoluta; porquanto, mesmo assim, a etapa fica sendo o triplo do que era até o anno proximo finido.

Rio Grande do Sul

RECEITA E DESPEZA DO ESTADO

Da mensagem com que o sr. Dr. presidente do Estado abriu a Assembléa, extractamos as seguintes informações sobre a situação financeira:

A receita feita arrecadada no exercicio de 1894 foi de \$52.722\$18, superior a 1893 em \$2.835\$380.

A despesa no mesmo período não excedeu de \$59.779\$144, inferior a 1893 em \$3.682\$16\$910.

A diferença em favor do Tesouro, salvo, portanto, a 4.804\$67\$974.

A receita escripturada no Tesouro, de janeiro junho ultimo, foi de 2.870\$33\$776, e a despesa correspondente foi de 1.483\$63\$515.

A dívida do Estado, em 31 de dezembro de 1892, elevava-se a 7.835\$750\$812. Durante o anno de 1894, effectuaram-se operações que se reduziram a 7.497\$100\$818, em 31 de dezembro. Até 15 de julho ultimo tinha baixado a 6.702\$102\$818.

Verifica-se assim que de 31 de dezembro de 1893 até 15 de julho de 1895 resultou-se uma amortização de 4.152\$729\$000.

Nos cofres do Tesouro existe em dinheiro, pertencente ao Estado, a importância de 3.372.526\$914, tendo subido a 4.821.100\$638 o saldo líquido do exercicio de 1894. As existências da caixa de deposito, em moedas, montam a 232.302\$337.

ORÇAMENTO

Industria, Viação e Obras Públicas

(Conclusão)

II. Com os serviços municipais, ainda a cargo da União em virtude de contratos e por conta das verbas especiais que no orçamento da referida lhes são destinadas, a quantia é..... 3.780\$681\$824

A saber:

I. Iluminação pública—Fixada em \$8 a diária do servente..... 938:083\$324

2. Egoto do Capital Federal—Fixado em \$8 a diária do sorvente..... 2.822\$59\$500

\$ 1º Continua em vigor os ns I, III, IV, VI e VII da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, e art. 14 da lei n. 3.397 de 21 de novembro de 1888, que autorizou o Poder Executivo a resgatar as estradas de ferro do Brasil a S. Francisco e Recife ao S. Francisco, nos termos dos respectivos contratos.

S. As companhias ou empresas que gozem de garantias de juros ou subvenções são obrigadas a entrar para o Tesouro Federal com as quotas que lhes tiverem sido marcadas pelo Poder Executivo que constarão das tabelas, para concorrência das despesas de fiscalização criadas pelo decreto n. 399 de 20 de junho de 1891, instituída sob a clausula da despesa não exceder à receita proveniente daquela arrecadação.

As companhias, empresas ou consórcios sem subvenção ou garantia de juros são subordinadas à disposição anterior, logo que sejam aprovados os estudos definitivos da respectiva concessão ou empreendimento.

São isentas dessa obrigação as companhias ou empresas cujos contratos anteriormente celebrados im-

puserem expressamente ao governo as despesas com a respectiva fiscalização, não sendo permitido, porém, ao Governo conceder a essas empresas ou empresas nem huma novacão ou favor de qualquer espécie, sem que ella se subordine àquella obrigaçao.

§ 3º. Fica revogado o art. 16 do decreto n. 528, de 28 de junho de 1890.

§ 4º. Os lugares de telegraphistas chefe da repartição geral dos telegraphos serão preenchidos por telegraphistas de 1ª classe em commissão.

§ 5º. Até ulterior deliberação do Congresso ficam os estudos e construção do prolongamento da estrada de ferro Central do Brasil—limitado à ferrovia Curvelo.

§ 6º. O prolongamento do ramal de Mariana.

§ 7º. O Poder Executivo determinará o limite para a construção e estudos dos prolongamentos das demais estradas da União.

§ 8º. E' vedado o estudo e construção de novas ramais nas estradas da União.

§ 9º. Fica aprovada a clausula XIII do contrato celebrado pelo Poder Executivo em 30 de julho do corrente anno com a Amazon Steam Navigation Company Limited para a navegação dos rios Amazonas e outros.

§ 10. O Poder Executivo fica autorizado:

1º A vender ou arrendar a Fazenda da Boa Vista;

2º A transferir aos Estados interessados ou rescindir, mediante acordo, o contrato celebrado com a companhia Metropolitana para introdução de imigrantes, abrindo os créditos que sejam necessários;

3º A arrancar créditos para ocorrer no pagamento das despesas decorrentes da introdução e transportes de imigrantes, até a transfiguração ou rescisão do respectivo contrato;

4º A abrir créditos para ocorrer no pagamento das despesas decorrentes da introdução e transportes de imigrantes, até a transfiguração ou rescisão do respectivo contrato;

5º A reorganizar e suprimir as repartições da imigração e colonização, fazendo a outras repartições os empregados que pelo seu tempo de serviço tenham a isso direito;

6º A entrar em acordo com as despesas de borges agrícolas para o fim de diminuir as responsabilidades da União ou extinguí-las, podendo, quando convenha, conceder novos prazos ás que desistirem dos borges em que não haja execução adequadamente das respectivas obrigações;

7º A autorizar a cobrança de imposto de 2% sobre os lucros das operações de navegação das estradas de ferro.

8º A entregar ao Poder Executivo o excesso de 10% da dívida da União, em 31 de dezembro de 1893, elevava-se a 7.835\$750\$812. Durante o anno de 1894, effectuaram-se operações que se reduziram a 7.497\$100\$818, em 31 de dezembro. Até 15 de julho ultimo tinha baixado a 6.702\$102\$818.

Verifica-se assim que de 31 de dezembro de 1893 até 15 de julho de 1895 resultou-se uma amortização de 4.152\$729\$000.

Nos cofres do Tesouro existe em dinheiro, pertencente ao Estado, a importância de 3.372.526\$914, tendo subido a 4.821.100\$638 o saldo líquido do exercicio de 1894. As existências da caixa de deposito, em moedas, montam a 232.302\$337.

9º A照亮.....

10º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

11º A reorganizar, sem aumento de despesa, o serviço de fiscalização e execução de obras de portos e casas marítimas.

12º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

13º A reorganizar, sem aumento de despesa, o serviço de fiscalização e execução de obras de portos e casas marítimas.

14º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

15º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

16º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

17º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

18º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

19º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

20º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

21º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

22º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

23º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

24º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

25º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

26º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

27º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

28º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

29º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

30º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

31º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

32º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

33º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

34º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

35º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

36º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

37º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

38º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

39º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

40º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

41º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

42º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

43º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

44º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

45º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

46º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

47º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

48º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

49º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

50º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

51º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

52º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

53º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

54º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

55º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

56º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

57º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

58º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

59º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

60º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

61º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

62º A mandar proceder aos recolhimentos necessários para o fim de estudar a conveniencia de substituir os dois ramaes da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguai que vão a Sant'Anna do Livramento por um só ramal, que ligue esta cidade à de S. Gabriel ou outro ponto mais conveniente.

Thesouro do Estado

IMPOSTO DE PATENTE COMMERCIAL
De ordem do cidadão inspetor deste Thesouro, se faz público que no proximo mês de novembro, se procederá à cobrança do imposto de patente commercial, relativo ao 2º semestre do corrente exercício.

Oe colectados que não satisfizerem os seus débitos dentro do referido prazo, incorrerão na multa de 10% a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até o espaço adicional do respectivo exercício.

Directoria das Rendas do Thesouro, 15 de outubro de 1895.—O 2º escriptuario, Antonio Cardoso Cordeiro.

Repartição das Terras, Colonização e Obras Públicas

De ordem do engenheiro director da Repartição das Terras, Colonização e Obras Públicas, se faz público que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 18 de novembro do corrente anno, a 1 hora da tarde, para a construção de uma estrada de ferro que partindo da freguesia de Porto Belo vã terminar na colônia Militar, de acordo com a lei n.º 28, de 18 de agosto de 1895, cujas disposições são as seguintes:

Art. 1º. Fica o governo do Estado autorizado a fazer, seu onus para o Estado, a quem mais vantagens oferecer, por si ou companhia que organizar, a concessão por 90 annos de uso e posse de uma estrada de ferro de bitola estreita que partindo da freguesia de Porto Belo, atravessasse o valle de Tijucas e percorresse a fachada compreendida entre a serra geral e o litoral, na extensão aproximada de 150 quilómetros, vã terminar na Colônia Militar.

Art. 2º. Sí, antes de concluir essa estrada, já se acham acabadas a que se propõe construir a companhia de Colonização e Indústria de Santa Catharina, o ponto terminal d'ella não se encontrando d'esta com aquela.

Art. 3º. O governo do Estado, para a assinatura das clausulas respectivas, terá em vista as da concessão da estrada de ferro que partindo da cidade de Taboão, atravessasse as cidades coloniais e vã ao Araraquá.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas das certidões negativas passadas pelo Thesouro, como prova de que os proponentes nada devem à fábrica.

Repartição das Terras, Colonização e Obras Públicas, Florianópolis, 18 de setembro de 1895.—O 2º escriptuario, Alberto B. Cotrim.

Repartição das Terras, Colonização e Obras Públicas

De ordem do engenheiro director da repartição das Terras, Colonização e Obras Públicas, se faz público que recebe-se propostas em cartas fechadas até o dia 19 de novembro do corrente anno, a 1 hora da tarde, para a navegação a vapor, entre o porto de Florianópolis e o de Araraquá, de acordo com a lei n.º 133, de 25 de agosto de 1895, cujas disposições são as seguintes:

Art. 1º. É autorizado o poder executivo do Estado a subvenções pela verba—Obras Públicas—with a quantia anual de \$10000, por tempo de quinze annos, ao cidadão empreza ou companhia que se propuser a fazer a navegação a vapor entre o porto de Florianópolis e o de Araraquá.

Apt. 2º. O cidadão, empreza ou quem se propuser a fazer o serviço de navegação determinado no artigo antecedente, obrigar-se-há durante o tempo da subvenção:

I. A ter um ou mais vapores de casado aparelhado para a barra do Araraquá e servidos por máquinas que desenvolvam marcha nunca inferior a trinta milhas por hora.

II. A fazer pelo menos duas viagens mensais.

III. Attender sempre e promptamente com os vapores necessário ao escoamento dos produtos de exportação da praça de Araraquá, durante o tempo da safra.

IV. A transportar, com abatimento de 50%, sobre a respectiva tabelia de passagem e fretes, aprovada pelo governo, os funcionários do Estado, os officiares e praças do Corpo de Segurança e respectivos materiais, e gratuitamente os imigrantes introduzidos por conta do Estado.

V. A ter de promptidão à ordem do Governador, em caso de grave perturbação da ordem publica no Estado, o vapor ou vapores de sua propriedade, empregados n'este serviço de navegação.

VI. A apresentar ao Governador do Estado, 15 dias antes de principiar o serviço de navegação, a tabella de passageiros e fretes, para ser aprovada.

Art. 3º. Fica marcado ao cidadão, empręa ou companhia o prazo máximo de 72 meses, a contar da data do respectivo contrato para dar princípio ao serviço de navegação.

Art. 4º. A subvenção será paga trimestralmente, em partes iguas.

Parágrafo único. A primeira quota da subvenção far-se-há 90 dias depois do iniciado o serviço de navegação.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas das certidões negativas, passadas pelo Thesouro, como prova, de que os proponentes nada devem à fábrica Estadual.

Repartição das Terras, Colonização e Obras Públicas, em Florianópolis, 18 de setembro de 1895.—O 2º escriptuario, Alberto B. Cotrim.

DECLARAÇÕES

A' PRAÇA

Luiz de Oliveira Carvalho e João Pedro de Oliveira Carvalho fazem público que constituem uma sociedade mercantil sob o firma de **Oliveira Carvalho & Irmão** para o commercio de comissões, secos, molhados, armariño, etc., por atacado e a varejo, à rua Altino Correia n.º 23, donde começará a funcionar do proximo mês de outubro em diante.

Florianópolis, 25 de setembro de 1895.

ANUNCIOS



JOSÉ AGOSTINHO DEMARIA

José Bonifante Demaria, José Bonifante Demaria e Martinho Calado e suas famílias agradecem, muito perturbados, a todos os cavalheiros e senhoras, que prestaram-lhes serviços e dispensaram-lhes o conforto do amparo-participação nos felicimentos que acabam de passar com a morte de seu predeceessor pai, sogro e avô José Agostinho Demaria, especialmente dirigindo-se a compatriotas que chegaram até o jazigo. E a todos essas pessoas e aos parentes seus e aos amigos do finado convidam para assistír à missa que, para descanço de sua alma, será rezada na Matriz, às 8 horas de segundânea proxima, 21 do corrente. Imprecável gratidão prometem por mais este caridoso obsequio.

Filhos, netos e genros, presentes e ausentes, da fonda D. Maria Manuela da Silva, agradecem a todos as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima moada os seus restos mortais, e convidam-nas para assistír à missa que mandam rezar pelo eterno descanso, de sua alma no dia 24 de outubro, (segunda-feira) na igreja de S. Sebastião às 8 horas, falecendo desde já osagradecidos.

Filhos, netos e genros, presentes e ausentes, da fonda D. Maria Manuela da Silva, agradecem a todos as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima moada os seus restos mortais, e convidam-nas para assistír à missa que mandam rezar pelo eterno descanso, de sua alma no dia 24 de outubro, (segunda-feira) na igreja de S. Sebastião às 8 horas, falecendo desde já osagradecidos.

Leilão

20 CONTOS DE RÉIS

Vinte contos de réis de fáscas, líquidos e outros artigos

O leiloeiro José Segu Junior, competentemente autorizado pelos comerciantes desta praça, os srrs. R. de Trompowsky & C. fará, sábado, 26 de outubro, um importante leilão,

65 peças de riscados superiores de diversas marcas: algodão, brim, cassino, chita, etc., etc.

Uma partida de fumo.

58 caixas de cognac, cerveja, licor, genebra, bitter, laranjinha e vinho.

Queijos hollandezes, machinas de moer carne de costura, assim como grande quantidade de outros artigos para final liquidação da mesma firma.

Sábado, 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazém dos srrs. R. de Trompowsky & C., à rua Altino Correia.

Florianópolis, 19 de outubro de 1895.—O leiloeiro, José Segu J.

**AOS DOIS
OCÉANOS**

Acaba de receber pelo ultimo vapor das Ilhas da Grécia assim como espalhos para senhoras e meninas, enxovais para baptizadas, camises de linho para homens e meninos, colares e pulseiras de linho; um lindo sortimento de chapéus de sol para homens, senhoras e meninas; especialidade em chapéus ingleses; lá para bordar; lindos cortes de colletes de seda para homens; dílos de casimira para calças; malas para viagem; dílos de madeira; ceroulas de linho, cretonas e algodão trançado; paletots de palha de seda, sapatas e palha de linho; collarinhos de borraças.

Bolças de couro para senhoras

Preços ao alcance de todos
RUA ALTINO CORREIA, 34

Almanaks e folhinhas de desfolhar, para o anno de 1896, vendem-se a 1\$000 cada um na Fonda de Juventude.

João dos Santos Mendonça.

LEIAI !

Palhas finas para cigarros, milheiro 900 réis, 40 mil % de abatimento, de 50 mil para mais; grande abatimento; rapé Areapreta, Paulo Cordeiro, fino e meio grosso; cora Rio e parafina.

Tudo sem competencia. Oliveira Carvalho & Irmão

25 Rue Altino Correia 25

EMPREGOS
NA PADARIA PARTICULAR

DE Satyro D. Oliveira
ESPECIALIDADES EM BISCOITOS
à rua da Republica, n.º 45,
(em frente à carioca Fagundes.)

Continua a ter diversas qualidades de biscoitos todos de puro ovo.

E' de agradar ao mais apurado paladar e se houver alguma dúvida no que afirmo terei muito prazer em dar nra prova de meus biscoitos ou ter a honra de receber uma visita em minha jovem Padaria Particular.

Na mesma padaria precisa-se de uma pessoa que saiba trabalhar em doces secos, e um menino de 10 a 15 annos para serviços completamente leves.

Florianópolis, 9 de outubro de 1895

TODAS as Senhoras devem usar a TETMOLINA RAULIVEIRA

Velas Clichy 1700 o pacote, ouras, paíno, velas para carro quasi pelo custo.

Oliveira Carvalho & Irmão.

Pickles \$2400, molho inglez \$2000, leite condensado \$1300, chás de 1\$, lata 2500.

Oliveira Carvalho & Irmão
25 ALTINO CORREIA

Assucar crystalizado e Pernambuco, 1\$ kilo

500 réis.

OLIVEIRA CARVALHO & IRMÃO
25 Altino Correia 25

Para liquidar

Queijos de reino superiores afilados a \$2500 cada um.

Rua Altino Correia, n.º 47.

Vende-se a casa d. 20 a rua Arcy-preste Paiva para tratar com o abaxo assignado.

Innocencio Campinas.

Todos os medicos nascido o Poder Constituinte nome o unico medico

contra Tumores e Bronquites

CO PAIZ

O jornal de maior circulação da America do Sul

63-65 RUA DO OUVIDOR 63-65

C. capital Federal

ASSIGNATURAS

Estados (um anno)	28\$000
» (um semestre)	14\$000

Distribue premios aos assigantantes.

Para assignaturas, annuncios e outras publicações, tratar com o

Agente

JOÃO FIRMO C. PIRES DA CUNHA

FABRICA

DK

Sabão e velas

CARNEIRO & C.^o

Depositario Silva & Ramos—Florianopolis

Santa Catharina

Qualidades superiores

PREÇOS DA FABRICA

CASA NOVA

GRANDE BARATILHO

Rua Altino Correia n.º 25

(EM FRENTE A PHARMACIA RAULIVEIRA)

Oliveira Carvalho & Irmão

Tendo já recebido varias mercaderias de nossos pedidos a diversas prácias, resolvemos oferecer ao respeitável publico a lista de preços das nossas geras de nossa casa

Assucar de 1º kilo 560.

» » » 480.

Alpiste superior » 400.

Assucar mascavinho 250, 300 e 321.

Azeitonas de 1º, lata 1\$000.

Bacalhau C. R. C. kilo 4\$000.

Banha kilo » 4\$00.

Biscoitos ingleses, lata 2\$800.

» internacionais 1º, lata 1\$500.

Chá 1º, verde e preto, kilo 1\$000, 100 grammas 1\$300.

Pimenta do reino, kilo 1\$500.

Queijos de reino, leite condensado, manteiga inglesa, italiana, nacionais em latas, 2\$700, velas de diversas qualidades a preços, passas superiores, vinhos e licores finos, kerozene, sabão de varias marcas, sal, generos coloniais, phosphorus, barbantes, ferragens, louças, armariño, e todos os generos concernentes a este ramo de commercio.

Oliveira Carvalho & Irmão

DO BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Continua a fazer as seguintes operações

CONTAS CORRENTES

aceitta dinheiro em: c/c de movimento.

simples.

DEPOSITOS

sobre letras a prazo de 3, 6, 9, e 12 meses a juros de 3, 4, 5 e 6 %.

DESCONTOS

Desconta letras e titulos da terra a 30, 60 e 90 d/v. sobre as prácias do Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Campinas, Pelotas, Rio Grande, a taxa convencional.

EMPRESTIMOS

Faz emprestimos em c/c garantida.

SAQUES

Vende saques por letras e telegrammas sobre as prácias de Rio de Janeiro, Estados do Norte, S. Paulo, Santos, Campinas, Curitiba e sobre o Estado do Rio Grande do Sul, prácias de Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Florianópolis, 4 de outubro de 1895.

O agente, Feliciano Marques.

**Acelebre actriz
APOLLONIA**

A distincta actriz Apollonia, dense sempre muito bem com todas as suas companheiras de teatro. Pouve, porém, por muito tempo, uma actriz, já idosa, com quem ella contrabava da sala forma, devendo as muitas rugas que tinha e também as muitas sardas e espinhas, que punha sempre nas suas escripturas a classificação seguinte: ou de não ser ella criaturizada, ou se fosse, de não ser obrigada a entrar nas mesmas peças. E hoje a actriz de maior simpatia da conhecida Apollonia, devido ao constante uso do afogado.

CREME SIMON

que se vende no J. Armarinho das Familias.

Se não fosse creme Simon, a embraiaria da celebre Apollonia ainda duraria hoje.

VISPOR

O abaixo assinado declara que mudou sua casa de vispera à rua 16 de Abril, n.º 21, para a Rua Pinto Nobre n.º 30, em Santa Barbara, por isso convidou os amantes d'ela a divulgarem a visitação esta casa, para encontrarem sempre bom tratamento. Serão aceitas as visitas a partir de uma vez que tenham bom comportamento.

Florianópolis, 16 de outubro de 1895.—João Damasceno de Agrela.

VAPOR

Nuevo H. P. 330

Calha de chegar o Vapor Novo H. P. Barrero com diversos generos de Buenos-Aires, consignado a N. Salas, rua Altino Correia, n.º 52, quando estas mercaderias por preço razoavel.

Como sejam:

Farinha de trigo da aeroflota marca B. C. Santa Fé, em partida de 25 saccos para cima, a 11\$000.

Alface fresca a \$140 kilo.

Farollo, sacco de 40 kilos a 1\$500.

S. N. Sacas.

ATTENCAO

Vende-se sob boas condições, o bem sortido e bem atraçado nego de despeços e luochudos, cijo a ruta J. Pion. n.º 1.

O actual proprietário do negocio tem contrato de arrendamento com o domo do predio por 5 annos, a contar de 1º de Janeiro do anno vindouro, que transpassará a quem ficar com o dito negocio.

O motivo da venda é por ter resolvido o proprietário retirar-se brevemente para sua terra natal.

Os pretendentes dirijam-se ao mesmo negocio para se entenderem com o abaixo assinado.

João Stefano

LOTERIA

A roda corre todos os dias exceptuando domingo go.

Vende-se bilhetes na FONTE DA JUVENTUDI junto AO ARMARINHO DAS FAMILIAS.

O abaixo assinado tendo resolvido demorar-se mais algum tempo nesta capital, previno a meus frequentes, que se acha novamente a disposição d'elles, prometendo-lhes bom trabalho e promptidão, nas obras que lhe forem confiadas.

Alexandre Delayfi.

ASSOMBROSA NOVIDADE NA CHARUTARIA BOA ESTRELLA

Acaba de chegar para esta acreditada casa um grande sortimento de objectos de armário, como sejam: linhos de leques para senhoras e meninas; caixas de perfumarias; papéis bordados para felicitações; luvas de pelica, brancas, pretas e de cores, para homens e senhoras; linhos bonitos para meninos; chapéos de sol para homens, senhoras e crianças; extractos de todas as qualidades; óleos finos para cabello; subonetes; finos cabos de osso, madeira e metal para crochet; travessas para senhoras e meninas; canutilho crespo e liso; grampos para frizar cabellos; tintas para marcar roupa; agulheiros; meias de fio de escóssia, para noiva; ditas pretas e de cores para homens, senhoras e crianças; espartilho para senhoras e meninas; lenços de seda para bolso e pescoco; botões para collarinho; novellos de lã para trabalhos de agulha; pregadores de gravatas; bonecas de louça, cera e borracha; suadouros para vestidos; toucas e sapatinhos de lã para crianças; peitos, de linho, brancos e de cores; camizas de puro linho; collarinhos e punhos; um lindo sortimento de gravatas, canivetes, caixas e plumas para pó de arroz, gravatas de retroz, baralhos de cartas, navalhas para barba, espelhos, escovas para dentes e roupa, pasta para dentes, carteiras para dinheiro, porta moedas, tesouras para unhas, pinceis para barba, toalhas para rosto e barba, camizas de meia, lenços de linho e algodão em caixa, flores para o peito da rapaziada da ponta, abotoaduras superiores, suspensórios, porta embulhos, alfinetes de pregar chales, linhas Clark's, bengalias, pentes para alizar e para caspa, grampos lisos e crespos, gravatas, mantas de cores, agulhas de aço para trabalhos de lã, ditas para crochet, toalhas para cadeiras, cordas para violão, bicos de borracha.

Emfim, uma imensidão de artigos para presentes e também brinquedos para crianças. Chamo atenção para os sortimentos de leques e luvas.

AOS FUMANTES

charutos estrangeiros e nacionais cigarros, de todas as marcas, cachimbos, carteiras, bolsas, piteiras, esquisitos, phosphoros de cera e outros, papéis e paixas, fumo de todas as marcas.

Venham ver para crer. E' na rua Tiradentes n.º 20, no Ortigão, que não espinha.

JOSÉ DA COSTA OPTIGA

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume
ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACUTICO
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1^a classe no Brasil, Paris, Antwerp, Rio da Prata e Berlim
Salsa, Caroba e Manacá (de parafito vegetal).—Cura todas as molestias do pele, dardros, eczema, borbaches, empinamentos, lepra, escrufulase, tistom, águas ou crônicas e todas as afecções de origem syphilitica, porém rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pílulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre são depurativas, reguladoras das crises menstruais e das defecações irregulares sem produzir a menor cólica.

Elíxir carnimalino de Imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate enxaquecas, flatulências, prisões do ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananás ferruginoso e quinado.—Debela as chloro-anemias, a epoemicina-tropical, podreza do sangue e opilações, reconstitui os hidropicos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficazmente a escrufulose de, a leucorréa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Aroeira e Mutambá.—Prove os maiores benefícios restados na cura das molestias das vias respiratórias, catarral pulmonar, bronquite agudas ou crônicas, hemoptise, laryngite, broncorrhéa, asthma crônica e tosse nocturna portuosa.

Vinho de Jurbatne simples ferruginoso em vinho de Caju.—Eficazes nas inflamações de fígado e baco, hepatite, epilipsies agudas ou crônicas, devidas às febres intermitentes e perniciosas.

Vinho de Cacau lactophosphate de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, limbatismo, escrufulose, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego desse medicamento.

Pílulas anti-periodicas ou anti-febris.—Estas pílulas, compostas com os principais actives e extractivos do melhor Quina, Pereiro e Iaborandy, reúnem os maiores principios terapeuticos para o tratamento radical das febre estéril-iterativas, remittentes e perniciosas.—Licores de ananas, bananha ranha selecta, tanja rina, pegao, cajá e outras frutas.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor, acompanham libulação indicadas o modo de usar, dietas e atestações de curas realizadas em condições difíceis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRACA 15 DE NOVEMBRO N.º 5

CHEGOU!

a afamada e muito superior
LAINAGE
*tecido infestado para vestido, que se vende em casa de
OSCAR LIMA*

10 A' RUA ALTINO CORREIA 10 A
onde se está fazendo completa queima nos seguintes artigos:

Lainage, tecido infestado especie de casemaria para vestidos, metro \$2,200
Idem " " para capas, metro \$3,000

Chitas largas, fazenda boa, metro 480 réis

Idem " " superior, metro 500 réis

Ditas sombreadas, fazenda especial, metro 700 réis

Ditas superiores, completo e variado sortimento, metro 750 réis

Ditas alhambra, fazenda boa, metro 900 réis

Ditas " primeira qualidade, metro \$1,000

Pecas de morim superior, peças de 10 a 20 metros de 4\$ a 10\$000 (em picadela)

Planetas de algodão avivadiado, fazenda boa, metro \$1,000

Ditas de lã, fazenda boa, metro \$1,500

Ditas enfeitiçadas, fazenda boa, metro 3,000

Completo sortimento de colchas de favos brancos e de cores, de 3\$000

para cima (grande pechincha)

Variado sortimento de colchões de lã e de algodão, de 4\$ a 32\$000

Variado sortimento de camisas portuguesas, o que ha de melhor a \$800

60\$, 100\$ e 120\$ a duzia

Ditas com calharinos e punhos a \$5,000 uma

Collarinhas de lã superior, duzia 14\$000

Collarinhas de algodão superior, duzia 12\$000

Punhos de lã superior, duzia 22\$000

Camicas de meia de lã, fazenda superior a \$8,000

Camicas de flanelas de lã superior a 1\$000

Camicas com cordão a 4\$ 6\$ e 7\$000

Molas crus para homem, fazenda superior, duzia 15\$ (sem costura)

Ditas para a praia homens e senhoras, fazenda superior a 4\$000

Ditas de algodão e flor de escóssia para senhoras e meninas, grande sortimento

Casimiras, sarjas, cheviot e diagonal superiores, pretos e de cores de 6\$ a 15\$000 metro.

Merino lavrado infestado, preto e de cores a 3\$000 metro

Completo e variado sortimento de chales de malhas

Idem, idem, idem de casimiras finas e encorpadas

Idem, idem, idem de lã

Idem, idem, idem de algodão

Cretons para lençóis com 10 palmos de largura a 2\$, 2\$500 e 2\$200 metro (fazenda especial)

Esparrilhos para senhoras e meninas a 6\$, 17\$, 8\$, 10\$ e 13\$000

Merinos pretos enfeitiçados, diversos preços

Completo sortimento de chapéos de lebre, molles e dures

Chapéos desol de seda para senhoras, o que ha de mais chic de 15\$ a 20\$000

Ditos de zanella a phantasia a 10\$000

Ditos de seda com moia para homens, fazenda especial 20\$000

TECIDOS MODERNO PARA VESTIDOS

Crepon branco e de cores a 1\$ covado

Sarja de algodão, fazenda especial e nova a 1\$ covado

Gorgurá de algodão, de cores, fazenda chic a 1\$ covado

Tecidos rendados, muito modernos, a 1\$ e 4\$000 covado

Completo sortimento de rendas largas, creme e brancas, barbanha

Rops para colchas, fazenda nova, metro 40\$500

Atalhado para mozas, brancos e de cores, linho e algodões (diversos preços)

linho para lençóis, fazenda superior (9 palmos de largo)

PARA NOIVAS

Flores de laranja para enfeites

Bordados de todas as qualidades e larguras

Lavas de flor de escóssia, brancas

Dita de polica branca

Sedas brancas e de cores

Finalmente, muitos outros artigos que se vendem por preços baratinhos, como: algodões superiores, peças de 10 metros a 3\$200, 3\$600, 4\$ e 5\$000 o que ha de melhor!

Salsa moura caroba e tajujá

DEPURATIVO VEGETAL

Approvedo pela exma. inspectoria geral de Hygiene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das moléstias syphilíticas, dorhrosis e rheumáticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os vários testemunhos que acompanham cada frasco.

RÁO DE CALLO, OU COCK-TAIL

E' uma bebida pura e inocente, por ser feita com casca de gema de ovos e plantas tonicas, seu gosto e aroma são deliciosos.

Deve ser usado por todos, porque subtiliza com vantagem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciais à saúde. As pessoas debois e as que pela idade ou doença têm perdido seu vigor, obtêm bons resultados com este licor que é tonico estimulante e apertivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

ARZENEN DIE CURIREN

Ohne Diæt oder Änderung der Lebensweise

Allein hergestellt von dem Apotheker
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Staatlich anerkannt durch nationales Dekret und von dem Departement fuer Hygiene in Argentinien

Preisgekroont mit goldenen Medaillen I. Classe in Brüssel, Paris, Antwerpen, La Plata und Berlin

Salsa, Caroba e Manacá (vegetabilisches Blutreinigungsmittel gegen alle Hautkrankheit, Flechten, Hitzeattacken, Geschwüre, Schwund, tussas, Scropheln, akute und chronische Rheumatismen und andere syphilitischen Ursprungs, mögen sie auch noch so hartnäckig jeder Behandlung widerstehen, kann ohne jede Diæt gebracht und jeder Temperatur ausgesetzt, in jedem Alter und Geschlecht angewandt werden weil es kein Quecksilber und keine Mischungen davon enthält.

Abführungs-Pilzen von Velamina—entfernen Verstopfungen, wirken blutreinigend die Monatszeiten und Unregelmässigkeiten im Stuhlgang regelnd, ohne die geringste Kolik hervorzurufen.

Elixir gegen Blähungen von Imberibina—heilt Verdauungsstörungen, befördert den Stuhlwchsel, beseitigt schweren oder unregelmässigen Stuhlgang, bekämpft Migräne, Leibscherzen, Verstopfungen und nervöse Kolik.

Ananasse Wein mit Eisen und Chinin—bekämpft Blutarmut, Tropische Krankheiten, Bleichsucht und Verdauungsbeschwerden wirkt gegen Wassersucht und Berry Berry, Gesichts- und Fressenschwäche und wird erfolgreich angewandt gegen Skropheln, weissen Fäzes und leidlose Blutarmut.

Brustensyrup aus Aroeira und Mutambá—bringt die wohltheiligen Wirkungen hervor bei der Heilung der Krankheiten der Atmungswege, Lungentuberk., akuter oder chronischer Bronchitis Blutepilepsie, Brucine, Schleimflus., noch nicht vorallem Asthma und hartnäckigem Husten.

Unvergleichlicher Wein von Iurubeba, eisenhaltig in Cajueiro, wirkt sehr auf Leber und Milz und beruhigt akuter und chronischer Arz., wie sie auf Wechsels- und perniciose Fieber folgen.

Milchphosphorsaurae Cacaowein mit Chininpeptonkalk—Immer wenn der Organismus ein energetisches Staerkemittel verlangt, wie bei Blutarmut, Bleichsucht, Lymphdrusenentzündung, Skropheln, Engischer Krankheit, Kraftverlust und Schwäche ist die Anwendung dieser Medizin von grossem Vortheile.

Pilzen gegen Wechsels- und andere Fieber—Diese Pilzen, welche mit den wirksamsten Bestandtheilen aus den besten Chinin, Pereiro, und Jaborandi zusammengesetzt sind, vereinigen die drei hauptsächlichsten medizinischen Agenzien fuer die voellige Heilung von internistischen, remittirenden und perniciose Fiebern.

Liköre aus Ananas, Vanille, ausgewaschene Orangen, Tangerinen, Pitsch, Cajú und anderen Früchten.

Bei allen diesen und anderen Präparaten desselben Parikantes befinden sich ausführliche Gebrauchs anweisungen, wo die Art der Verwendung, die nothige Diæt und Zeugnisse von erfolgten Heilungen in schwierigen Fällen gegeben werden.

Kinzigste Niederlage in diesem Staate.

JOSÉ CHRISTOVÃO DE OLIVEIRA

PHARMACIA POPULAR

5 PRACA 15 DE NOVEMBRO 5

SARÃO DE BLUMENAU

Depósito em Florianopolis

Em vista do grande consumo nesta capital do acreditado salão de luxo de Guilherme Scheffer & Filho, de Blumenau, resolveram os proprietários desse estabelecimento industrial criar um grande depósito em casa dos srs. Francisco Silva & C. onde os seus numerosos frequentes qui e centro do Estado possam adquirir-o pelos preços de fábrica em Blumenau.

Oleo de ricino

Alem das diversas qualidades de sabão, encontrarão também o ocrecido e superior óleo de ricino, fabricado no mesmo estabelecimento e aos mesmos preços, no deposito, em Florianopolis, a casa de

FRANCISCO SILVA & C.

Guilherme Scheffer e Filho.

MANTEIGA DINAMARQUEZA

DE P. E. ESBENSEN

Avisamos aos consumidores da excellente e reputada MANTEIGA DINAMARQUEZA de P. E. ESBENSEN, que recebemos daquelles fabricantes de que somos

UNICOS REPRESENTANTES

neste Estado uma nova partida em latas de libras e 1/2 libra, que vendemos a preços em conta.

Continuamos a ter deposito de vinhos tintos e brancos, em quartolas; cognacs, vermouths, condimentos (Pickles) de Morton e Batty e C., assim como molho e mustarda, dos mesmos fabricantes; açete, doce, cerveja Kupper, Mina, Cavallo, Dinamarqueza, etc., biscuits Huntley Palmers, chá verde, superior, etc., etc.

FRANCISCO SILVA & C.